

nal de Saúde do Centro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para provimento de oito lugares de enfermeiro, da carreira de enfermagem, no quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, a que corresponde a remuneração referente ao escalão e índice fixados na tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

2 — Locais de trabalho:

Centro de Saúde de Belmonte — um lugar;
 Centro de Saúde de Castelo Branco — um lugar;
 Centro de Saúde da Covilhã — dois lugares;
 Centro de Saúde do Fundão — dois lugares;
 Centro de Saúde de Idanha-a-Nova — um lugar;
 Centro de Saúde da Sertã — um lugar.

3 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

4 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para a função pública.

5 — Validade do concurso — o concurso é válido para o preenchimento das vagas referidas e para as que vier a ser necessário prover no prazo de seis meses.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Gerais — os constantes do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;

6.2 — Especiais — podem candidatar-se os funcionários e agentes vinculados à função pública desde que possuam o título profissional de enfermeiro, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, e a inscrição na Ordem dos Enfermeiros.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, os funcionários admitidos nos serviços e organismos da administração pública central através de recrutamento externo ou que, tendo sido admitidos em contrato administrativo de provimento, estejam providos em lugar de quadro de pessoal em consequência de concurso interno só poderão ser opositores a este concurso após um período mínimo de três anos de provimento em lugar de quadro de pessoal do serviço ou organismo para onde foram recrutados.

7 — Método de selecção — avaliação curricular.

7.1 — Os candidatos serão avaliados de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times HA) + (3 \times NC) + (5 \times FC) + (7EP) + (3 \times OECR)}{20}$$

em que:

CF = classificação final;
 HA — habilitações académicas;
 NC — nota do curso de Enfermagem;
 FC — formação contínua;
 EP — experiência profissional;
 OECR — outros elementos considerados relevantes.

7.2 — Os critérios da avaliação curricular constam da acta n.º 1, que será afixada no placard da Divisão de Recursos Humanos desta Sub-Região de Saúde na data de publicação do presente aviso.

7.3 — Critérios de desempate — para além dos referidos no n.º 6 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e se ainda se mantiver a igualdade, são ainda aplicados sucessivamente os seguintes:

- 1.º Os candidatos com mais tempo de serviço;
- 2.º Os candidatos que desempenham funções há mais tempo em cuidados de saúde primários;
- 3.º Os candidatos com maior pontuação obtida na formação contínua;
- 4.º Os candidatos com maior nota de curso.

7.4 — Na avaliação curricular só serão considerados os elementos e factos devidamente comprovados.

7.5 — Serão excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8 — Publicitação das listas e classificação final — a lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão publicitadas nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento com assinatura, dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde de Castelo Branco, a entregar directamente nestes serviços durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio em carta registada

e com aviso de recepção para a Sub-Região de Saúde de Castelo Branco, sita na Rua de Dadrá, 24, 1.º, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo fixado.

9.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- b) Categoria profissional e serviço a que o requerente pertence;
- c) Pedido para ser admitido ao concurso referenciando o *Diário da República* em que foi publicado;
- d) Identificação do concurso mediante referência ao número e à página do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- e) Indicação dos documentos que instruem o requerimento;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

9.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração autenticada comprovativa do tempo de exercício profissional;
- c) Comprovativo da inscrição na Ordem dos Enfermeiros, através da cédula profissional ou fotocópia da mesma;
- d) Três exemplares do currículo profissional, datado e assinado, tendo como limite máximo 20 folhas, exceptuando os anexos, nos quais devem constar todas as provas documentais da experiência profissional, formação contínua e demais elementos considerados relevantes.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

11 — Composição do júri:

Presidente — Carlos Manuel Ramos Martins, enfermeiro especialista.

Vogais efectivos:

Eugénia Maria Amaral Lindeza, enfermeira especialista.
 Anabela de Mata Alves, enfermeira especialista.

Vogais suplentes:

Eugénia Pereira Castilho Campos, enfermeira especialista.
 Vera Cristina Madeira Oliveira, enfermeira especialista.

12 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pela primeira vogal efectiva.

30 de Junho de 2006. — O Chefe de Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, *Albino Evangelista Fernandes João*.

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Rectificação n.º 1185/2006

Por ter saído com inexactidão no apêndice n.º 47 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de Maio de 2006, o despacho n.º 459/2006 (2.ª série) — AP, rectifica-se que onde se lê «em lugar vago» deve ler-se «em lugar a extinguir quando vagar».

26 de Junho de 2006. — A Coordenadora, *Isabel Maria Diniz Santos Alves Ventura*.

Sub-Região de Saúde de Viseu

Aviso n.º 8233/2006

Concurso interno geral de âmbito sub-regional

1 — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 25 de Maio de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral, de âmbito sub-regional, com vista ao provimento de lugares vagos na categoria de assistente da carreira médica de clínica geral nos seguintes centros de saúde:

Centro de Saúde de Carregal do Sal — um lugar;
 Centro de Saúde de Cinfães — dois lugares;
 Centro de Saúde de Nelas — um lugar;
 Centro de Saúde de Oliveira de Frades — um lugar;
 Centro de Saúde de Tabuaço — um lugar.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, pelo Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provedor nas Categorias de Assistente e de Chefe de Serviço da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, a seguir designado por Regulamento, e supletivamente pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo e do regime geral de recrutamento e selecção de pessoal da Administração Pública (Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho).

3 — Especificações dos lugares e validade do concurso:

3.1 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

3.2 — O concurso tem por objectivo o provimento dos lugares locais referidos e é válido apenas para os mesmos, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, nos termos dos n.ºs 62, alínea a), 63, 64, 66, alínea a), 66.2 e 66.3 do Regulamento.

5 — Requisitos de admissão ao concurso — o presente concurso é aberto a todos os médicos já vinculados à função pública que preencham os seguintes requisitos:

5.1 — Requisitos gerais (n.º 58 do Regulamento):

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais (n.º 59.1 do Regulamento):

a) Possuir o grau de assistente de clínica geral ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — Igualdade de tratamento — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6.2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Viseu e entregue pessoalmente na sede destes serviços, sita na Avenida do Dr. António José de Almeida, 3514-511 Viseu, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, até ao último dia útil do período de abertura deste concurso.

6.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Grau, categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que concorrente se encontra vinculado;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6.4 — Os requerimentos de candidatura devem fazer-se acompanhar da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de clínica geral ou equivalente;

b) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

6.5 — A não apresentação no prazo de candidatura do documento referido na alínea a) do número anterior implica a não admissão ao concurso.

6.6 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

7 — O júri pode exigir a qualquer candidato, no caso de dúvidas sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

9 — Publicação dos actos do concurso — as listas relativas ao concurso são afixadas no expositor da área dos recursos humanos da Sub-Região de Saúde de Viseu (7.º piso).

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria da Conceição Ferreira Bandeira Calheiros Costa Pinheiro, assistente graduada de clínica geral.

Vogais efectivos:

Dr. António Fernandes dos Santos Simões, assistente graduado de clínica geral.

Dr.ª Julieta Teresa Melo Gomes Ribeiro, assistente graduada de clínica geral.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Teresa Delícias Lemos Ferreira Ministro Esteves, assistente graduada de clínica geral.

Dr.ª Maria de Lurdes Ribeiro Seixas, assistente graduada de clínica geral.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

10 de Julho de 2006. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

Aviso n.º 8234/2006

Em cumprimento do disposto no n.º 71 da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno de âmbito sub-regional para provimento de 12 lugares na categoria de assistente da carreira médica de clínica geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2005, devidamente homologada por despacho do coordenador sub-regional de Saúde de Viseu de 5 de Julho de 2006:

Valores

1.º Dora Isabel da Silva Alves de Matos	17,77
2.º Teresa Alexandra Gonçalves Monteiro Camurça	16,51
3.º Raquel Ranha Teixeira Dias	15,54
4.º Maria José Rodrigues Lopes de Almeida	15,42
5.º Teresa Maria Bastos Bento de Castro	14,20
6.º Maria Helena Martins Pereira Henriques	13,80
7.º Fandilia Chilonga Lopes	13,47
8.º Ana Filipa Melo Coelho de Carvalho Pimentel	12,57
9.º Antónia Lomba Lomba	11
10.º Hermínio Pedro Lopes	10,30
11.º Amparo Eiriz Macia	10,30
12.º Pablo Ramón Perez Seoane	10,10
13.º Maria do Céu Lourenço	10,07
14.º Miguel Paulo de Azevedo Pereira Pinto	8,10

Nos termos do n.º 72 da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, do despacho de homologação cabe recurso, no prazo de 10 dias úteis a contar da presente publicação, para o Ministro da Saúde, devendo o mesmo ser apresentado na Sub-Região de Saúde de Viseu, Avenida do Dr. António José de Almeida, 6514-511 Viseu, nos termos do n.º 72.1 do mesmo preceito legal.

11 de Julho de 2006 — A Presidente do Júri, *Maria Manuela Cardoso Borges Soeiro Santos Marques*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 15 767/2006

Por despacho do Ministro da Saúde de 29 de Maio de 2006, foi a licenciada Maria Leonor Murjal da Silva, assistente graduada da carreira médica de saúde pública, exonerada do cargo de delegada de saúde do concelho de Cascais, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 336/93, de 29 de Setembro, e nomeada para o cargo de delegada de saúde-adjunta do concelho de Cascais, com efeitos à data do despacho autorizador.

28 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Gomes Branco*.